

**Recurso interposto em 29 de novembro de 2015 — Marcas Costa Brava/IHMI — Excellent Brands JMI
(Cremcaffé by Julius Meinl)**

(Processo T-691/15)

(2016/C 048/94)

Língua em que o recurso foi interposto: inglês

Partes

Recorrente: Marcas Costa Brava, SL (Sils, Espanha) (representantes: E. Manresa Medina e J. Manresa Medina, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Excellent Brands JMI Ltd (Baar, Suíça)

Dados relativos à tramitação no IHMI

Titular da marca controvertida: Outra parte no processo na Câmara de Recurso

Marca controvertida: Marca figurativa comunitária vermelha e branca com os elementos nominativos «Cremcaffé by Julius Meinl»/Marca comunitária n.º 11 406 782

Tramitação no IHMI: Processo de oposição

Decisão impugnada: Decisão da Quinta Câmara de Recurso do IHMI de 29 de setembro de 2015 no processo R 2756/2014-5

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- considerar provado que o uso da marca comunitária n.º 2 423 705 da classe 30 e o pedido de marca comunitária n.º 11 406 782 é incompatível com a marca comunitária n.º 2 423 705; e
- condenar o IHMI e possíveis co-recorridos nas despesas.

Fundamento invocado

- Interpretação errada dos artigos 15.º, n.º 1, 15.º, n.º 1, alínea a), e 8.º, n.º 1, alínea b), do RMC.

**Recurso interposto em 30 de novembro de 2015 — Groupe Go Sport/IHMI — Design Go (GO
SPORT)**

(Processo T-703/15)

(2016/C 048/95)

Língua em que o recurso foi interposto: inglês

Partes

Recorrente: Groupe Go Sport (Sassenage, França) (representantes: G. Arbant e E. Henry-Mayer, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Design Go Ltd (Londres, Reino Unido)

Dados relativos à tramitação no IHMI

Requerente da marca controvertida: A recorrente

Marca controvertida: Marca nominativa comunitária «GO SPORT» — Pedido de registo de marca comunitária n.º 5 144 811

Tramitação no IHMI: Processo de oposição

Decisão impugnada: Decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI de 22 de setembro de 2015 no processo R 569/2015-2

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- julgar procedente o recurso R 569/2015-2;
- devolver o processo à Câmara de Recurso;
- ordenar o IHMI a suportar as suas próprias despesas e as da recorrente.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 60.º do Regulamento n.º 207/2009;
- Violação do artigo 49.º, n.º 1, do Regulamento n.º 2868/95.

Despacho do Tribunal Geral de 30 de novembro de 2015 — Aer Lingus/Comissão**(Processo T-101/13) ⁽¹⁾**

(2016/C 048/96)

Língua do processo: inglês

O presidente da Nona Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

⁽¹⁾ JO C 101, de 6.4.2013.
